

**PORTARIA N° 399/CBMSC/2017, de 23 de novembro de 2017.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA MACHADO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914875-2**, a contar de **28 de novembro de 2017.**  
**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC